



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 094/2017.

Prorroga o Prazo de Suspensão previsto na Portaria 016/2017, referente Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 001/2016 em face do servidor GIOVANI VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o processo administrativo 001/2016 foi encerrado em 20 de dezembro de 2016 e que os efeitos do julgamento segundo disposto no referido decisório determina cumprimento imediato a partir de 01 de Janeiro de 2017;

Considerando que a Portaria 016/2017, suspendeu os efeitos do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar até 01 de Fevereiro de 2017.

Considerando que o servidor protocolou pedido de Revisão do Julgamento.

Considerando a necessidade de realizar os trâmites para análise do pedido de revisão.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão dos efeitos do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar 001/2016 em face do servidor GIOVANI VIEIRA DA SILVA, matrícula 716, por mais de 60 (sessenta) dias, contados de 01 de Fevereiro de 2017, encerrando a suspensão dos efeitos até 03/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 14 de janeiro de 2017.

Terezinha Guedes Carrara
Prefeita Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se